



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 721/2017
02 de maio de 2017

Denomina a rua que dá início a Avenida Lauro Ferreira do Nascimento com término na estrada para o Brinquinho, homenageando o Sr. Mariano José de Santana.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica denominada a rua que dá início a Avenida Lauro Ferreira do Nascimento com término na Estrada para o Brinquinho, com o nome so Sr. Mariano José de Santana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias(SE), 02 de maio de 2017.


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal